



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008

Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Realizada em 25 de janeiro de 2018

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do Parque Ecológico da Moçota, em Caçapava, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA descritos a seguir: Agenor Micaeli dos Santos; Ernesto José Lemes da Costa; Samantha Valadares de Almeida Ferreira; Paulo Roberto Amaral Lanfredi; Orlando Batista Gomes; Benedito Dimas Mattos Bitencourt; Andrea Aparecida dos Santos Leite; Sullivan Morais Santos; Regiane Raymundo Moreira e Leticia Moreira da Silva, como convidados estavam presentes os Senhores(as): Danilo de Jesus Moreira; José Raimundo G. Ferreira; Marcos A. Duran; Francisco Carlos Ventura; Potiguara Chagas Ferreira; João Augusto de Faria; Anderson Raniere da Silva e Jaqueline Apda. S. Bastos. Atendendo a convocação expedida por determinação do presidente Sr. Agenor Micaeli dos Santos, a reunião teve início às 9h30min em segunda chamada, tendo em vista o quórum insuficiente para início em primeira chamada às 9h00min. Foram instalados os trabalhos, sendo a sessão presidida pelo Sr. Agenor Micaeli dos Santos e secretariada por mim, Leticia Moreira da Silva. Aberta a sessão, foi lido o edital de convocação, colocando em pauta o primeiro item do edital:

- 1) leitura e aprovação da ata anterior; A conselheira Andrea solicitou que seja acrescentada a informação quanto a destinação dos resíduos sólidos do município, pois segundo informações obtidas, dentro dos próprios da prefeitura os resíduos sólidos são ensacados porém não se sabe sua destinação, inclusive foi observado recentemente 20 sacos com entulho defronte ao paço municipal, colocado em votação a ata foi aprovada por unanimidade; 2) O presidente liberou a palavra ao Sr. Potiguara, responsável pelos serviços de coleta de lixo do município o qual iniciou explicando que, no ano de 2017 foi realizada nova licitação para os serviços de coleta de lixo, sendo que a empresa Nova Opção foi a vencedora da licitação por apresentar os valores mais exequíveis, mesmo porque as demais concorrentes não acharam interessante os valores apresentados pela prefeitura, pois os totais dos serviços foram reduzidos, sendo que a coletora Pioneira ficou em 4º lugar por não achar interessante reduzir os valores, além disso informou a necessidade de acabar com alguns vícios existentes tais como: colocação de caçambas em empresas particulares, coleta de matérias infectante(lixo hospitalar) em clinicas particulares que não remuneravam a municipalidade por tais serviços, sendo que nas demais cidades são obrigados a contratar tais serviços através de empresas credenciadas para tal fim. Continuando esclareceu que o envio do lixo orgânico para o aterro em Tremembé é devidamente fiscalizado pelo DSM. Anteriormente tínhamos uma despesa de cerca de R\$100.000,00 (cem mil reais) por mês com transporte de lixo e hoje é de cerca de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), quanto ao controle de varrição a prefeitura tem dois fiscais que verificam os serviços realizados, cujos relatórios são confrontados com o controle enviado da empresa e só após sua confirmação a mesma emite nota fiscal para o devido pagamento. Quanto a operação cata bagulho a solicitação do município é atendida em média em uma semana, sendo que o limite é de 4 latas de 18 litros ou 4 sacos, complementando informou que a coleta seletiva não estava no contrato emergencial, porém, a empresa Nova

Correspondência: Rua Regente Feijó, 18 – Vila Santos – CEP – 12280-034 – Caçapava – SP

Reuniões: R. Antonio Guedes Tavares, s/n – Parque Ecológico da Moçota - Vila Menino Jesus

Fone: (12) 3652-9217

E-mail: conselho.ambiente@cacapava.sp.gov.br



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008

Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

Opção cedeu um caminhão e a Prefeitura cedeu um motorista, sendo que proximamente será equipada a frota da coleta seletiva, visto que até o momento estava sendo priorizada a limpeza de guias e sarjetas do centro e vias principais de bairros. O Sr Potiguara solicita o auxílio do conselho para que interfira junto aos vereadores na adequação das leis Municipais pertinentes a tais serviços. A conselheira Andrea disse que a campanha de conscientização da comunidade deve ser constante, sendo que a seguir passou um vídeo que mostrava entulho e lixo jogado pela cidade e o volume de material reciclado não aproveitado, o conselheiro Dimas que o Sr Potiguara forneça subsídios para que possamos elaborar uma proposta para alteração da legislação vigente. o Sr Francisco Ventura sugere que nas próximas reuniões convidem os membros da Comissão de Meio ambiente da Câmara para terem uma visão mais realística dos problemas pertinentes ao meio ambiente de Caçapava; 3) Assuntos Gerais: a conselheira Samanta quer saber qual foi o motivo da reclamação da limpeza da fossa sendo-lhe informada que o município não confirma através de assinatura o serviço executado em uma ordem de serviço, inclusive quando perguntado aos funcionários os mesmos não sabiam informar quanto a destinação do material, o Conselheiro Ernesto sugeriu fazer pesquisa nas ligações solicitando os serviços, pois pessoas que podem pagar pelos mesmos estão sendo atendidas e só não cobrar de quem realmente não tem recurso para tanto, a Conselheira Samanta responsável pela prefeitura de tais serviços explanou a respeito dos mesmos; Foi solicitado por vários conselheiros a atualização do grupo watsap, o presidente informou que a prefeitura foi contemplada com recursos para a elaboração do plano de resíduos sólidos cujo convenio devera ser assinado até o mês de Abril do corrente ano. O conselheiro Sullivan informou que o município sofreu uma enorme queda na classificação do município verde e azul, sendo informado pelo Sr Agenor que no ano de 2017 não foi encaminhando o relatório para tal programa visto que, não tem mão de obra para tanto, afora as alterações na própria equipe do programa a nível estadual que realizou algumas alterações das informações a serem prestadas pelos municípios, esclarecendo ainda que atualmente é o interlocutor junto ao referido programa. Sullivan informou que embora a legislação proíba a venda e fabricação de telhas de amianto as mesmas continuam sendo realizadas no município. O presidente informou quanto ao numerário depositado no fundo municipal de meio ambiente, a seguir leu e-mail enviado pelo Sr Carlos Ventura quanto a exploração mineral do município que sugere que primeiro seja recuperado o passivo ambiental existente e depois libere a exploração. O conselheiro Orlando sugeriu para a próxima reunião a inclusão do tema recursos hídricos. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião as 12:00 horas, e eu Letícia Moreira da Silva, secretária, lavrei a presente ata, que após lida, segue assinada por quem de direito.

Eng. Agenor Micaeli dos Santos
Presidente do CMMA – Caçapava

Letícia Moreira da Silva
Secretária

Correspondência: Rua Regente Feijó, 18 – Vila Santos – CEP – 12280-034 – Caçapava – SP

Reuniões: R. Antonio Guedes Tavares, s/n – Parque Ecológico da Moçota - Vila Menino Jesus

Fone: (12) 3652-9217

E-mail: conselho.ambiente@cacapava.sp.gov.br